

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para o Auxílio Transporte Escolar no dia 21 de março

Portal G7 ABC



Fotos: Divulgação / PMSCS

Estudantes interessados em concorrer ao Auxílio Transporte Escolar já podem preparar a documentação. As inscrições ao benefício abrem no próximo dia 21 de março, conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico nesta sexta-feira (11/3).

As inscrições serão realizadas no período de 21 a 27/3, no Portal da Educação, com acesso pelo link: http://inscricoes.saocaetanodosul.sp.gov.br/apoiobolsa.php. A lista dos beneficiados será publicada no Portal da Educação até o dia 27 de maio.

O programa consiste no pagamento de auxílio destinado ao custeio do transporte escolar para o deslocamento entre o local da residência e o estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.

O pagamento se dará mensalmente e a quantidade de parcelas será definida levando-se em consideração a disponibilidade orçamentária e o número de alunos contemplados.

A escolha do transportador escolar, dentre os autorizados pelo município, é de responsabilidade exclusiva dos pais ou representantes legais dos alunos, não tendo a Prefeitura vínculo de qualquer natureza com os prestadores do serviço.

Da mesma forma, não há responsabilidade quanto a valores de mensalidade superiores ao auxílio a ser recebido, bem como períodos de pagamentos maiores.

Para concorrer ao benefício, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

Ser residente e domiciliado em São Caetano do Sul há, no mínimo, dois anos e em local distante a, no mínimo, 700 metros da escola em que está matriculado, sendo que a distância entre os pontos será calculada pelo menor trajeto realizado a pé utilizando-se do georreferenciamento;

Estar matriculado na rede pública de Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou matriculado em qualquer série, ano ou equivalência da Educação Básica da Fundação Municipal Anne Sullivan e das escolas de Educação Especial conveniadas com a Prefeitura:

Não possuir recursos suficientes para custear o transporte escolar e ter renda familiar bruta mensal inferior ou igual a quatro salários mínimos;

Utilizar transporte escolar credenciado e autorizado pelo município.

Caso o número de selecionados aptos a participar do programa seja superior à disponibilidade orçamentária financeira da administração, a Secretaria de Educação obedecerá aos seguintes critérios:

- I. menor renda familiar per capita;
- II. maior distância entre o local de moradia do aluno e o estabelecimento escolar no qual o mesmo encontra-se matriculado;

DOCUMENTOS: Ao finalizar o preenchimento do formulário no site, os pais ou representantes legais serão automaticamente encaminhados para o portal de envio

da documentação digitalizada.

A relação completa dos documentos está publicada no Diário Oficial Eletrônico desta sexta (11/3):

https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx

https://g7abc.com.br/sao-caetano-do-sul/prefeitura-de-sao-caetano-abre-inscricoes-para-o-auxilio-transporte-escolar-no-dia-21-de-marco

Veículo: Online -> Portal -> Portal G7 ABC

Seção: São Caetano